



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

LEI N.º 648 DE 25 DE ABRIL DE 2006

"AUTORIZA O MUNICÍPIO A EFETUAR DOAÇÃO DOS LOTES QUE ESPECIFICA PARA A AGÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Humberto Carlos Ramos Amaducci, **PREFEITO DE MUNDO NOVO**, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Mundo Novo **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar 50 (cinquenta) lotes do Conjunto Habitacional Estrela, matriculado sob o n.º 4.455, em 23 de maio de 2003, conforme especificado abaixo, para a Agência Estadual de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, autarquia criada pela lei Estadual n.º 2575, de 19 de dezembro de 2002, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.472.304/0001-75, com sede administrativa instalada na Rua Barão do Melgaço, n.º 379, na cidade de Campo Grande - MS.

I – Lotes 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da quadra 2.

II – Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da quadra 03.

III – Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 17 da quadra 04.

Parágrafo Único - Os imóveis acima descritos, integram o Projeto *Che Roga Mi*, implantado no Município de Mundo Novo no ano de 2001, pelo sistema de mutirão, e deverão ser doados pela AGEHAB às famílias mutuaristas, de baixa renda, juntamente com as habitações existentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 25 DE ABRIL DE 2006

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO Diário MS

EDIÇÃO Nº 3306 EM 04/05/06

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 25/04/06

